

**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/04/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3238, DE 19/04/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 140/2017, realizada pelo Pregão n.º 15/2017 emitida em 06/03/17, tendo como objeto a Serviços de Arbitragem".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 15/2017 de 06/03/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
LIGA MARAVILHENSE DE DESPORTOS - LMD	1	Serviço de arbitragem para futsal.	258,00	190,0000	49.020,00
LIGA MARAVILHENSE DE DESPORTOS - LMD	2	Serviço de arbitragem para futebol suíço.	225,00	200,0000	45.000,00
LIGA MARAVILHENSE DE DESPORTOS - LMD	3	Serviço de arbitragem para futebol de campo.	117,00	335,0000	39.195,00

Fornecedor	Total Geral
LIGA MARAVILHENSE DE DESPORTOS - LMD	133.215,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 19 de Março de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 19/04/17.